ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Praça Coronel Francelino, 05, centro, CEP: 48.350-000, Aporá-Ba
CNPJ: 13.646.542/0001-88 e-mail: Admapora@hotmail.com 75 3441-2356

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Empreendimento:	CAIAÇAO DE MEIO FIO E PINTURA NAS
	PRAÇAS PUBLICAS DE APORÁ-BA
Contrato de Repasse:	
Agente Executor:	
Prefeitura Municipal de Aporá	
Programa:	**Modalidade:**

Itens	Limites[1]		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,32%	0,80%	0,62%
Risco	0,97%	1,27%	1,17%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,19%
Lucro	6,16%	8,96%	7,12%
Impostos			
ISS[2]	2,00%	3,00%	2,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS *(Desoneração)*	**4,50%**	**4,50%**	**4,50%**
Bdi Adotado[3]	21,19%	29,07%	**24,25%**

[1] O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

[2] Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

[3] O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

APORÁ-BA, 09/11/2026

HELEON LUIZ DOS SANTOS COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - SE 271606086-0